

SEGURANÇA DO PACIENTE NOS PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS REALIZADOS POR ENFERMEIROS

PATIENT SAFETY IN AESTHETIC PROCEDURES PERFORMED BY NURSES

Fábia Macele Colares Ferreira¹

Kátia Chagas Marques Diaz²

RESUMO: O enfermeiro tem ampliado seu campo de atuação na área da saúde estética proporcionando aos pacientes bem-estar físico, emocional e social, através dos seus cuidados assistenciais. A segurança do paciente é um pilar central no ramo da saúde, onde os riscos assistenciais necessitam de uma gestão cuidadosa pelos profissionais para que não resulte em danos desnecessários. Para o desenvolvimento da pesquisa delimitou-se com a pergunta norteadora: Como a enfermagem pode contribuir na área estética com uma assistência de qualidade e segurança ao paciente? E como objetivo geral analisar o papel do enfermeiro no contexto da estética, com sua particularidade repleta de possibilidades de atuação. E objetivos específicos, identificar as regulamentações e competências específicas do enfermeiro no âmbito da estética, pautado na humanização e segurança ao paciente e por fim, evidenciar a importância da segurança ao paciente nos procedimentos estéticos realizados pelo enfermeiro. A metodologia aplicada foi revisão integrativa da literatura descritiva e qualitativa. Os resultados foram expostos num quadro resumo de 12 publicações, fornecendo subsídio para as discussões. Os autores argumentaram a capacidade assistencial que o enfermeiro tem de atuação e todas as possibilidades de sucesso nos procedimentos, que as normatizações contribuem para uma boa prestação de serviço, com qualidade e segurança ao paciente. Conclui-se que o enfermeiro contribui para melhorar a autoestima do paciente através do exercício de sua profissão. Os programas de segurança devem ser implantados em todos os espaços de cuidado ao paciente e o enfermeiro contribui amplamente para garantir que o procedimento estético seja realizado com respeito, confiança e qualidade.

7283

Palavras-chave: Efeitos Adversos na Estética. Enfermagem Estética. Segurança do Paciente.

ABSTRACT: Nurses have expanded their field of activity in the area of aesthetic health, providing patients with physical, emotional and social well-being through their care. Patient safety is a central pillar in the healthcare sector, where healthcare risks require careful management by professionals so that they do not result in unnecessary harm. For the development of the research, the guiding question was: How can nursing contribute to the aesthetic area with quality care and patient safety? And the general objective is to analyze the role of the nurse in the context of aesthetics, with its particularity full of possibilities for action. And specific objectives, identify the specific regulations and competencies of nurses in the field of aesthetics, based on humanization and patient safety and, finally, highlight the importance of patient safety in aesthetic procedures performed by nurses. The methodology applied was an integrative review of descriptive and qualitative literature. The results were presented in a summary table of 12 publications, providing support for the discussions. The authors argued the care capacity that nurses have to act and all the possibilities of success in procedures, that regulations contribute to good service provision, with quality and safety for the patient. It is concluded that nurses contribute to improving patient self-esteem through the exercise of their profession. Safety programs must be implemented in all patient care spaces and nurses largely contribute to ensuring that the aesthetic procedure is performed with respect, confidence and quality

Keywords: Adverse Effects on Aesthetics. Aesthetic Nursing. Patient Safety.

¹Discente do curso de Enfermagem da Faculdade de Ilhéus, Centro de Ensino Superior, Ilhéus, Bahia.

²Docente do curso de Enfermagem da Faculdade de Ilhéus, Centro de Ensino Superior, Ilhéus, Bahia.

I INTRODUÇÃO

Desde a segunda metade do século XX, o corpo se tornou um assunto cada vez mais interessante e atraente no campo da estética. Demonstrar a importância do corpo requer não apenas o controle biológico, mas também o manejo da aparência corporal imposto pelos modelos corporais padronizados pelas mídias sociais (Epstein, 2016). Diante disso, houve uma crescente demanda de profissionais do ramo cosmético para atender essa clientela exigente, que envolve tanto o público do sexo masculino, como o feminino.

O enfermeiro tem ampliado seu campo de atuação na área da saúde estética proporcionando aos pacientes bem-estar físico, emocional e social, através dos seus cuidados assistenciais. Portanto, em virtude de seu conhecimento extenso, tornam-se profissionais valiosos para o mercado de trabalho cosmético, sendo amparados legitimamente para exercer a profissão com qualidade e segurança ao paciente.

A segurança do paciente é um pilar central no ramo da saúde, onde os riscos assistenciais necessitam de uma gestão cuidadosa pelos profissionais para que não resulte em danos desnecessários. Diante disso, questiona-se: Como a enfermagem pode contribuir na área estética com uma assistência de qualidade e segurança ao paciente? O estudo tem como objetivo geral analisar o papel do enfermeiro no contexto da estética, com sua particularidade repleta de possibilidades de atuação. E como objetivos específicos, identificar as regulamentações e competências específicas do enfermeiro no âmbito da estética, pautado na humanização e segurança ao paciente e por fim, evidenciar a importância da segurança ao paciente nos procedimentos estéticos realizados pelo enfermeiro.

Nesta perspectiva, a enfermagem se destaca como uma profissão que vai além da realização de procedimentos estéticos, engloba uma visão integral da saúde do ser humano (biológico, psíquico, espiritual, físico e social), pois a beleza e a aparência externa muitas vezes afetam a saúde e podem levar a distúrbios de imagem. Assim, o paciente esteta necessita de uma assistência humanizada, segura e eficaz por toda equipe multidisciplinar e interdisciplinar de saúde.

Dessa forma, esta pesquisa pode esclarecer sobre a segurança do paciente nos procedimentos da estética, como também promove um diálogo social sobre a demanda da enfermagem na área da estética, bem como fornece subsídios para futuros trabalhos e novas pesquisas sobre o tema.

2 MÉTODOS

O presente estudo trata-se de uma revisão integrativa da literatura, de caráter descritivo e qualitativo. A revisão integrativa é um estudo cuja metodologia aplicada visa proporcionar um apanhado de conhecimento e a inclusão da aplicabilidade de resultados dos estudos realizados que tiveram eficácia na prática clínica (Soares *et al*, 2014).

A pesquisa obedeceu a uma ordem de etapas definidas: reconhecimento do problema, elaboração da pergunta norteadora, escolha da amostra, catalogação e análise dos dados, discussão dos resultados e resumo do conhecimento. Este estudo tem como objetivo analisar o papel do enfermeiro no contexto da estética, com sua particularidade repleta de possibilidades de atuação. A coleta de dados foi realizada nos meses de julho, agosto, setembro de 2024 com pesquisas eletrônicas de artigos nas plataformas digitais.

Foi utilizado o sistema integrado de busca nas bases de dados no Google Acadêmico, Portal Capes, *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Biblioteca Nacional de Medicina/PubMed e na Bireme da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), sendo em busca previa encontrado 3.662 publicações sobre o tema. Foi utilizado os descritores “Enfermagem estética”, “Segurança do paciente”, “Efeitos adversos na estética”, sendo selecionado os artigos que se enquadravam no escopo da pesquisa e que foram publicados entre os anos de 2014 a 2024. Critérios de inclusão: artigos escritos principalmente nos últimos 05 anos, escritos em português, e sendo disponível para download nas plataformas de buscas digitais com livre acesso eletrônico, que abordem a temática.

Para fornecer dados mais recentes sobre os cuidados de enfermagem estética e segurança do paciente, abordando a interação entre o papel da enfermagem nos procedimentos estéticos e as legislações vigentes. Utilizou os critérios de exclusão artigos sem relevância direta ao tema da pesquisa, cujo texto completo não foi encontrado e artigos em duplicidade.

Na análise do material selecionado buscou responder à questão norteadora para alcançar os objetivos propostos na presente pesquisa, com manutenção das ideias centrais de cada estudo realizado.

A análise do material selecionado buscou responder à questão norteadora para alcançar os objetivos propostos na presente pesquisa: Como a enfermagem pode contribuir

na área estética com uma assistência de qualidade e segurança ao paciente? Através de um resumo das principais informações de 12 artigos selecionados para as discussões dos resultados.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Breve Contexto sobre a estética e as Regulamentações e Diretrizes na Enfermagem Estética no Brasil

A evolução da estética, desde seu início na Grécia Antiga até a contemporaneidade, reflete um entendimento cada vez mais dinâmico e integrado da saúde e da beleza. Esta visão global da estética é reiterada na modernidade por Alexander Gottlieb Baumgarten, que a define como uma ciência do conhecimento sensorial, elevando-a ao status de conhecimento superior (Cecim, 2014).

Na década de 50 Anne Marie Klotz, filha de pais franceses, foi considerada a primeira esteticista do Brasil e criou uma das primeiras e mais importantes linhas de produtos estéticos nacionais, ajudou estruturar a primeira fábrica de cosméticos no nosso país e criou o primeiro curso de estética no Rio de Janeiro, chamado France Bell. Em 1963, Ane M. Klotz criou a Federação Brasileira de Estética e Cosmetologia (FEBECO), afiliada a federação mundial e que sempre teve o objetivo de trazer equilíbrio físico, mental, espiritual e social do ser humano (Kahlow; Oliveira, 2012).

Dessa forma, a estética em seu conceito mais amplo, reflete o desejo humano de bem-estar e autoaceitação, influenciado pela mídia e padrões culturais de beleza. Esta busca por padrões estéticos muitas vezes leva a uma vulnerabilidade, onde problemas como distúrbios alimentares podem surgir, revelando a importância crítica de uma abordagem ética e consciente nos tratamentos estéticos. A enfermagem estética, portanto, não apenas se ocupa da aparência externa, mas também considera o impacto psicológico e emocional dos procedimentos estéticos, visando melhorar a autoestima, a qualidade de vida e segurança dos pacientes (Barros, 2019).

A atuação dos enfermeiros na estética vai além da execução técnica, requer sensibilidade, compreensão cultural e uma abordagem holística ao paciente. Reconhecida por entidades regulatórias, a enfermagem estética no Brasil vem crescendo gradualmente, o que destaca a importância do enfermeiro se capacitar neste campo. Por isso, a legislação vigente e as regulamentações específicas estabelecem o marco legal que ampara a prática segura,

sublinhando a necessidade de educação continuada e especialização profunda na área (Mendonça, 2017; Cofen, 2020).

O enfermeiro graduado e registrado nos órgãos competentes pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e Conselho Regional de Enfermagem (COREN) está apto a desempenhar suas funções de acordo com sua especialização. Sendo que na área estética requer um amplo conhecimento teórico e prático, nas disciplinas que vão desde a anatomia e microbiologia até a farmacologia e a patologia, capacitando-o para atuar com os cuidados cosméticos sempre priorizando a segurança do paciente.

Assim, esta formação, complementada por cursos de aperfeiçoamento, habilita os enfermeiros a realizar os procedimentos estéticos com uma abordagem que prioriza a saúde e o bem-estar dos pacientes (Jurado; Jurado, 2020). Neste sentido, a Resolução COFEN nº 715/2023, em seu Art. 4º descreve: “O Enfermeiro deverá ter pós-graduação lato sensu em estética, de acordo com a legislação estabelecida pelo MEC, e que no mínimo tenha 100 (cem) horas de aulas práticas supervisionadas” (Cofen, 2023).

Do mesmo modo, a Resolução COFEN Nº 529/2016 e Nº 626/2020 delinea de forma sucinta os procedimentos estéticos que os enfermeiros estão autorizados a realizar, conforme está descrito no Art. 1º, Parágrafo 1º:

O Enfermeiro habilitado, nos termos do art. 4º da Resolução COFEN nº 529/2016 e 626/2020, poderá realizar os seguintes procedimentos na área da estética: Carboxiterapia; Cosméticos; Cosmecêuticos; Dermopigmentação; Drenagem linfática; Eletroterapia/Eletrotermofototerapia; Terapia Combinada de ultrassom e Micro Correntes; Micropigmentação; Ultrassom Cavitacional; Vacuoterapia (Cofen, 2020).

Ainda baseado na Resolução COFEN Nº 529/2016 e Nº 626/2020, o COFEN/PR/2023 complementa os procedimentos estéticos que o enfermeiro também pode atuar:

PRP (Plasma Rico em Plaquetas), aplicação intramuscular de toxina botulínica, endermoterapia, harmonização facial, procedimentos injetáveis, harmonização facial, aplicação de fios absorvíveis de PDO (Fios de Sustentação de Polidioxanona), para remodelação de orelha, indução percutânea de ativos, bioestimulação por meio de cânula e orelha, indução percutânea de ativos, bioestimulação por meio de cânula e preenchedores dérmicos (Silva *et al.*, 202

Também de acordo com estas Resoluções no parágrafo único, o enfermeiro esteta pode fazer:

a) A consulta de enfermagem, anamnese e estabelecer o tratamento mais adequado à pessoa; b) Prescrever os cuidados domiciliares e orientações para o autocuidado aos pacientes submetidos aos procedimentos estéticos; c) Registrar em prontuário

todas as ocorrências e dados referentes ao procedimento; d) Realizar processo de seleção de compra de materiais para uso estético, na instituição de saúde; e) Estabelecer protocolos dos procedimentos estéticos; f) Manter-se atualizado através de treinamentos, cursos específicos, capacitação, entre outros (Cofen, 2020).

Outra possibilidade de atuação do enfermeiro na estética é mediante as Terapias Complementares ou Alternativas, por exemplo, massoterapia e acupuntura. Inclusive, tem-se havido um aumento de atendimentos de terapias complementares na rede pública, após a implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), pelo Ministério da Saúde, em março de 2006. E também por meio da Resolução Nº 197/97, onde o COFEN reconhece as Terapias Complementares ou Alternativas como especialização e/ou qualificação dos profissionais de enfermagem (Jurado; Jurado, 2020).

Nesta conjectura, a ozonioterapia no Brasil tem se mostrado eficiente no auxílio de diversos tratamentos terapêuticos complementares, assim como em diversas disfunções estéticas, como: flacidez, gordura localizada, celulite, varizes, olheiras, acne, hiperpigmentações, dentre outras (Souza *et al.*, 2022).

Ainda segundo o autor há contraindicação absoluta para o uso da ozonioterapia é para pessoas com deficiência relacionada à enzima glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD), pois quando há ausência ou deficiência da enzima G6PD pode ocorrer destruição em massa das hemácias, hipertireoidismo ou hipertensão arterial descompensado, anemias graves, hemorragia recente de órgãos, caquexia ou patologias com alto estresse oxidativo (Souza *et al.*, 2022).

Nesse contexto, a Toxina Botulínica A é utilizada para alcançar os benefícios estéticos afim de se obter a harmonia facial. A Toxina Botulínica A é um procedimento não cirúrgico minimamente invasivo, estético terapêutico temporário. Porém nos últimos anos, vem ganhando créditos as técnicas para redução de rugas, por estarem entre as técnicas acessíveis e minimamente invasivas, quando comparados a procedimentos cirúrgicos (Allergan, 2019).

O mesmo autor ainda alerta sobre o procedimento estético local, onde a resposta do paciente e a duração da eficácia da Toxina Botulínica A varia de forma individual, levando em consideração fatores como idade, sexo e o desenvolvimento de anticorpos antitoxina, que podem diminuir seu efeito terapêutico.

Corroborando os autores Borba, Matayoshi, Rodrigo (2022) descrevem que, embora a dose adequada da toxina para evitar toxicidade não seja estabelecida, é recomendado não

ultrapassar 500 unidades da substância. No entanto, alguns erros na preparação, armazenamento inadequado e dosagens incorretas podem influenciar no resultado final do produto. Sendo assim, necessita de um profissional habilitado e com conhecimento técnico-científico para utilizar corretamente as medicações, de forma eficaz e com segurança ao paciente.

3.2 A Importância da Segurança do Paciente nos Procedimentos Estéticos

A enfermagem exerce um papel fundamental no acolhimento e na comunicação efetiva com o paciente e familiar, uma vez que é primordial informar sobre os riscos e resultados dos procedimentos a realizar. Por isso, o enfermeiro deve estar apto, sendo muito bem capacitado para prestar uma assistência humanizada, no intuito de minimizar a ansiedade, medo, preservar a integralidade do paciente como um todo e orientá-lo sobre os cuidados pré e pós tratamento estético (Jurado; Jurado, 2020).

É válido salientar que não existe uma lei específica para procedimentos estéticos no que se refere a segurança do paciente. Porém, a Organização Mundial da Saúde (OMS) na portaria MS/GM Nº 529/2013, institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), que estabelece um conjunto de protocolos básicos para a prática assistencial segura. Sendo assim, é possível concluir que essa normatização também possa ser empregada aos pacientes submetidos a tratamento estéticos (Brasil, 2014).

Nesse sentido, o enfermeiro assistencial deve priorizar sempre pela segurança do paciente para prevenir contaminações, portanto é importante atentar para o horário, dose e diluição correta dos medicamentos; ter foco no paciente; conscientizar profissionais, familiares e pacientes sobre riscos de contaminação; cuidados com a limpeza do ambiente; atentar-se para trocas de luvas e descarte correto de perfurocortantes (Duarte *et al.*, 2019). Isso minimiza o risco de infecções e de eventos adversos aos pacientes no ambiente hospitalar e esses procedimentos também são válidos em clínicas, consultórios ou qualquer local de atendimento estético.

4 RESULTADOS

A expressão “segurança do paciente”, tem sido bastante utilizada dentro da área da saúde, tornando-se uma das áreas temáticas mais prioritárias e inovadoras nas últimas décadas. Pode ser definida como o ato ou ações que possibilitem evitar, prevenir e melhorar

as possíveis complicações e eventos adversos na vida dos pacientes, que podem acontecer principalmente pelos profissionais de enfermagem, na tentativa de prestar uma assistência de qualidade (Corpolato *et al.*, 2019).

O tema Segurança do Paciente vem gerando grandes discussões, com finalidade de promover uma melhoria no cuidado prestado ao paciente nas organizações de saúde e minimizar os riscos presentes. Neste âmbito, foi instituído no Brasil o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), e a Portaria MS/GM nº 529, de 1º de abril de 2013, e estabeleceram-se as seis metas de segurança do paciente (Siman; Brito, 2016).

As seis metas internacionais de segurança do paciente (MISP), segundo a Organização Mundial De Saúde (OMS), são: 1. Identificação correta dos pacientes; 2. Melhorar a comunicação entre as equipes e os profissionais de saúde; 3. Melhorar a segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos; 4. Assegurar cirurgias em local de intervenção, procedimento e paciente correto; 5. Higienização das mãos para prevenção de infecções; e 6. Reduzir o risco de lesões por pressão e quedas (Rosa, *et al.*, 2017).

O quadro 1 apresenta abaixo a caracterização dos 12 artigos analisados a partir da descrição do autor, ano de publicação, título e as principais, objetivos, sua metodologia, resultados e as principais considerações no período de 2020 a 2024, para uma visão mais recente sobre a temática de acordo com os objetivos propostos neste trabalho.

Quadro 1. Caracterização dos artigos selecionados para pesquisa.

CÓDIGO	AUTOR/AN O	TÍTULO	OBJETIVOS	MÉTODO	RESULTADOS
1	TRINDADE, PRM, 2022.	Procedimentos estéticos não cirúrgicos realizados no Brasil entre 2010 e 2020.	Identificar os procedimentos estéticos não cirúrgicos realizados no Brasil entre 2010 e 2020, destacando os procedimentos mais comuns, suas finalidades, indicações e recomendações.	Pesquisa descritiva, abordagem quantitativa e qualitativa.	Foram realizados 8 milhões de procedimentos estéticos não cirúrgicos no Brasil, ocupando o 2º lugar no ranking mundial. Os mais comuns (69%), foram aplicações injetáveis de toxina botulínica (43,65%) e ácido hialurônico (25,32%). As principais causas das complicações pós-tratamento estão associadas ao desconhecimento sobre a anatomia da face e protocolos dos procedimentos pelos estetas, além das alterações nas propriedades dos produtos para aumentar a estabilidade e o efeito estético do tratamento.
2	NORA CRD; JUNGES JR. 2021.	Segurança do paciente e aspectos éticos: Revisão de escopo.	Identificar aspectos éticos relacionados à segurança do paciente em serviços de saúde.	realizou-se uma revisão de escopo.	da análise do <i>corpus</i> resultaram sete categorias: fatores organizacionais e da equipe; comunicação com o paciente; comunicação de incidentes; beneficência e não maleficência; justiça; autonomia; e elementos potencializadores da ética na segurança do paciente. acredita-se que os resultados desta revisão podem ser úteis para sensibilizar profissionais de saúde para aspectos éticos que envolvem a segurança do paciente.
3	SOUSA BR <i>et al.</i> , 2022.	Desafios e avanços: a atuação do profissional de	Conhecer acerca da atuação do profissional de enfermagem na estética	Revisão integrativa de	os resultados demonstraram que a área de atuação do enfermeiro na estética tem desafios no mercado como empreendedor. Também a inserção no campo da estética é uma oportunidade financeira, intelectual,

		enfermagem na estética.	diante da literatura científica.	abordagem qualitativa e de caráter exploratório.	aprimoramento técnico e satisfação no trabalho. A regulamentação dos procedimentos e recursos de tratamento aumentará a segurança da prática e do desempenho jurídico para clientes e enfermeiros, reafirmando habilidades e competências profissionais anteriormente adquiridas após cursos profissionais.
4	SILVA FC, 2022.	A atuação da enfermagem na estética	Apresentar qual a atuação do enfermeiro na área da estética, buscando contribuir para maior entendimento do profissional nesse campo tão promissor.	Revisão integrativa.	conclui-se que, que há uma vertente da importância da enfermagem na estética, e que o profissional da enfermagem faz diferença neste ambiente, pois, a partir do momento que seu conhecimento do corpo humano entra em contato com o mundo da estética, os resultados podem ser ainda melhores, melhorando a qualidade de vida das pessoas que buscam esse tratamento.
5	CAMARGO SB, 2023.	Perfil da enfermagem estética: Tendências profissionais do futuro.	Analisar as tendências da enfermagem em estética como novo perfil profissional. Identificar este perfil e descrever as tendências atuais e futuras.	Pesquisa bibliográfica, descritiva.	o conhecimento estético em enfermagem vem sendo consolidado como uma área emergente de cuidado e implementado como uma legítima especialidade em diversos países, variando em sua nomenclatura e regulamentação, como especialidade de enfermagem estética, estética não-cirúrgica, plástica ou cosmética concluímos que a enfermagem estética é uma área em constante crescimento e evolução, sendo assim, um perfil profissional empreendedor técnico com perspectiva de futuro.

6	SANTOS PRR; FILHO ERA, 2021.	A ozonioterapia e sua aplicabilidade na estética.	Objetiva descrever, discutir e analisar de forma ampla a literatura publicada sobre o tema, sob o ponto de vista teórico ou contextual a respeito dos benefícios da ozonioterapia, com ênfase na atuação da enfermagem na área da estética.	Trata-se de uma revisão de literatura descritiva exploratória.	No mundo todo, a eficácia do ozônio na saúde geral é notória. no que se refere ao uso da ozonioterapia em tratamentos estéticos, desde os anos 2000, excelentes resultados clínicos têm-se verificado na literatura, respaldando a utilização do ozônio em diversos tratamentos estéticos, tais como, no combate a gordura localizada, celulite, rugas, flacidez, acne, hiperpigmentações, estrias, telangiectasias etc. o tratamento de afecções da pele, cada vez mais vem ganhando projeção no que se refere a ozonioterapia, principalmente considerando sua ação no processo de rejuvenescimento.
7	VILLAR VCF; DUARTE SCM; MARTINS M, 2020.	Segurança do paciente no Cuidado hospitalar: uma revisão sobre a perspectiva do paciente.	Revisar a literatura sobre os incidentes, eventos adversos e seus fatores contribuintes no cuidado hospitalar, descritos segundo a perspectiva do paciente.	Revisão narrativa da literatura com busca sistemática.	Percepção do paciente quanto os fatores contribuintes para o cuidado inseguro, destacando os problemas relacionados à comunicação, higienização das mãos e identificação do paciente; sugestões dos pacientes para prevenir a ocorrência de incidentes e eventos adversos, incluindo treinamento de profissionais, elaboração de listas de verificação, escuta do paciente e adequação do ambiente podem potencialmente contribuir para a prestação do cuidado em saúde mais seguro.
8	SANTOS TO <i>et al.</i> , 2021.	Comunicação efetiva da equipe multiprofissio	Demonstrar a importância de uma boa comunicação efetiva entre a equipe	Revisão integrativa.	Observou-se que a comunicação efetiva não só interfere na qualidade do atendimento, mas também na segurança do paciente durante à assistência multiprofissional. Também promove bem-estar dos

		na promoção da segurança do paciente em ambiente hospitalar.	na segurança do paciente.		profissionais, dado que há redução do estresse entre os membros. A efetiva comunicação da equipe gera benefícios mútuos, através da melhora na assistência e na segurança, e para os profissionais, uma vez que melhora a qualidade do ambiente no trabalho.
9	COSTA, CF <i>et al.</i> , 2023.	Enfermagem estética: Práticas, avanços e desafios.	Analisar evidências científicas relacionadas à enfermagem estética, expondo as habilidades exercidas pelo enfermeiro, avanços e desafios enfrentados.	Revisão integrativa da literatura.	Com base nos estudos analisados demonstrou-se que o enfermeiro pode atuar na área da estética realizando inúmeros procedimentos conforme é respaldado pelo seu respectivo conselho, além de promover conforto e bem-estar ao paciente.
10	LEÃO ECB, 2023.	O uso do peeling de fenol para o rejuvenescimento facial.	Investigar os benefícios, resultados e considerações clínicas relacionadas a essa abordagem terapêutica.	Revisão sistemática da literatura, análise de estudos clínicos e relatos de casos.	Os resultados indicaram que o peeling de fenol é altamente eficaz na melhoria da textura da pele, cicatrizes de acne, redução de rugas profundas e diminuição de manchas pigmentares. além disso, observou-se um aumento na produção de colágeno dérmico, proporcionando um aspecto mais rejuvenescido.
11	LIMA BCM; GASPARIN CC,	Procedimentos estéticos: uma abordagem	Investigar a importância da regulação do humor e bem-estar por meio da avaliação de pacientes,	Revisão integrativa da literatura.	Essa análise permitiu uma compreensão profunda, contribuindo para a disseminação do conhecimento e práticas centradas no bem-estar dos pacientes, destacando a importância de uma

	GREGÓRIO PC, 2024.	Psicológica.	previamente aos procedimentos estéticos injetáveis.		anamnese detalhada sobre procedimentos anteriores e histórico psiquiátrico para prevenir complicações em pacientes com disfunções estéticas.
12	LUCENA, SKS, 2022	Enfermagem estética: fundamentação es legais e prática de enfermagem.	Revisar as fundamentações legais e a prática da enfermagem na estética, com base nas resoluções do COFEN e COREN'S.	Revisão integrativa da literatura.	Atendendo ao objetivo proposto, os resultados dessa pesquisa apontaram o quanto a especialidade da enfermagem estética é, ainda, pouco investigada em termos científicos, muito embora a legislação própria da profissão esteja devidamente atualizada sobre sua competência elaboração.

Fonte: Elaboração Própria, 2024.

5 DISCUSSÃO

A síntese dos 12 artigos alinham-se entre si, sobre as opiniões quanto a seriedade da segurança do paciente, a comunicação eficaz, a qualidade do atendimento assistencial por parte do enfermeiro, seja no ambiente hospitalar, numa clínica, consultório ou outros, no que se refere uma gestão eficiente de riscos nos procedimento estéticos, na compra de materiais adequados, armazenamento em local apropriado, na limpeza do ambiente, na higienização das mãos, dentre outros que preconiza a Organização Mundial De Saúde (OMS) na portaria MS/GM Nº 529/2013 que institui o PNSP, que estabelece os protocolos básicos para uma prática assistencial segura.

É unânime o reconhecimento por toda equipe multiprofissional a importância da aplicabilidade das leis para o bom funcionamento das instituições, além de prevenir os efeitos adversos em procedimentos estéticos. Nesta consonância a autora Lucena (2022) na sua pesquisa enfatiza as leis que auxiliam o trabalho autônomo do enfermeiro esteta, inclusive expõe um resumo das normatizações que fundamenta o exercício da enfermagem estética brasileira, chegou-se a um total de 45 pareceres dos COREN's, dos quais 43 (95,5%) em vigor e três (4,5%) revogados. A autora observou que a enfermagem está em constante mudança para o aprimoramento da profissão, com isso construindo o seu desenvolvimento e individualidade como prática e ciência.

Reforçando esta primícia o COFEN através do artigo 568/Resolução 18, aprovou o direito dos profissionais de enfermagem de atuar de forma autônoma, permitindo o funcionamento de consultórios de enfermagem para o exercício da profissão (Machado *et al.*, 2023). O autor ainda complementa que a enfermagem empreendedora é marcada pelo crescimento da profissão para com a tecnologia, ciência e inovação, dentro dos vários campos de atuação da saúde.

Com isso, o campo de atuação cosmético tem todas as possibilidades de sucesso nos procedimentos estéticos, com qualidade e satisfação pessoal para o paciente, através do autocuidado humanizado. Camargo (2023) corrobora comentando que a evolução da estética o mundo abriu as portas para à tecnologia, novas ideias e novos horizontes, no qual as mudanças buscam a verdadeira perfeição, tanto no aspecto interior quanto exterior, que com o desenvolvimento de novas técnicas está ao alcance de todos (Rusenhak, 2020). Assim quebra

as barreiras entres os pacientes, todos têm acesso aos mesmos procedimentos em prol de uma imagem perfeita, da própria aceitação, evoluindo dos traumas internos.

Ademais a autora Silva (2022) faz um relato da história legal da enfermagem estética e salienta que é de responsabilidade do enfermeiro esteta realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), ou seja, a consulta de Enfermagem: entrevista (histórico), exame físico, diagnóstico, prescrição e evolução de enfermagem com intuito de reduzir as complicações durante o tratamento de forma a facilitar a adaptação e recuperação do paciente. Deixando claro a necessidade de manter o prontuário do paciente atualizado, isso contribui para efetividade da segurança do paciente no consultório estético também.

Santos, Filho (2021) salientam outra possibilidade que o enfermeiro pode atuar na estética é mediante as Terapias Complementares ou Alternativas, por exemplo, massoterapia, ozonioterapia e acupuntura. Inclusive, tem-se havido um aumento de atendimentos de terapias complementares na rede pública, após a PNPIC. Mediante a vasta opções de linhas de atuação que o enfermeiro pode se especializar e atender seus clientes de forma segura e eficiente de forma autônoma.

Nesta perspectiva, o enfermeiro esteta contribui para melhorar a qualidade do serviço prestado à população, através do gerenciamento de riscos, conhecer os possíveis dados dos procedimentos e minimizar o máximo sua probabilidade de ocorrência e sempre propor estratégias de combate no momento, para prevenir sua gravidade. O enfermeiro esteta deve ter postura proativa e resolutiva no momento do atendimento dando segurança ao paciente.

7297

Os autores Costa *et al.*, (2023) enfatizam a importância da enfermagem perante intercorrências estéticas. Constatou-se que o enfermeiro possui uma visão ampla quanto ao cuidado mental, espiritual, físico e social, e isso oferece apoio necessário e humanizado durante os procedimentos estéticos, uma vez que o paciente quer melhorar a autoestima, necessita de atendimento especializado devido sua fragilidade em busca de uma aparência melhor.

Trindade (2022) salienta que o ano de 2020 foi marcado por mudanças nos tratamentos estéticos devido ao impacto da pandemia da covid-19 que forçou o fechamento de clínicas. De acordo com o *International Society of Aesthetic Plastic Surgery* (ISAPS) em

2020, o total de procedimentos estéticos realizados no país foi de 1.929.359, incluindo os cirúrgicos (1.306.962) e os não cirúrgicos (622.396), sendo os procedimentos não cirúrgicos mais comuns a aplicação de toxina botulínica (53,7%) e de ácido hialurônico (26,6%). Apesar disto, a análise dos impactos da pandemia de covid-19 nos números de procedimentos não cirúrgicos no Brasil, neste ano, revela redução na demanda (Isaps, 2020).

Sousa *et al.*, (2022), as autoras ampliam o olhar para uma visão holística do papel do enfermeiro profissional cosmético dizendo que não se limita ao tratamento estético de indivíduos saudáveis, sem doenças e limitações, mas inclui também aos com doenças, limitações e necessidades de cuidados, que podem aliar as competências e conhecimentos dos enfermeiros nos serviços de estética. Por exemplo, gestantes que buscam drenagem linfática artificial de uma enfermeira de beleza para aliviar edemas também podem obter orientações sobre preparo das mamas, alterações corporais (pele, unhas, cabelos, ganho de peso), alterações hormonais, risco de varizes, prevenção de estrias e celulite. Ou seja, o enfermeiro esteta tem uma infinidade de possibilidades de tratamento.

As autoras Villar, Duarte, Martins (2020), destacam o envolvimento do paciente na segurança do cuidado, seja no seu próprio cuidado ou na melhoria futura dos processos em curso, vem sendo compreendido como meio de reduzir riscos associados aos cuidados de saúde. Complementar a essas, a criação de espaços virtuais de comunicação em que os pacientes possam contar suas experiências pode ser mais um caminho, pois é provável que incidentes relacionados à segurança do paciente relatados por eles nestes espaços não sejam captados pelos outros métodos de detecção (Armitage *et al*, 2018; Gallardo, 2015).

Neste sentido os autores Santos *et al.*, (2021) complementa que segundo os dados do Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente (2017), nota-se que a comunicação ineficaz está entre as causas de 70% dos erros cometidos na atenção à saúde. As falhas na comunicação entre os profissionais de saúde, bem como entre esses e os pacientes ou acompanhantes, têm sido um dos principais fatores que contribuem para a ocorrência de eventos adversos (conjunto de falhas na segurança do paciente: organizacionais, práticas ou comportamentos profissionais inadequados decorrentes de diversos fatores) e,

consequentemente, para a diminuição da referida segurança (Souza *et al.*, 2014; Siman; Brito, 2017).

A autora Leão (2023), cita que complicações e efeitos adversos podem ser causados com a aplicação do peeling de fenol. Antes de fazer o procedimento, o profissional deverá avaliar cuidadosamente o histórico médico do paciente, sua pele e suas condições de saúde para garantir que o peeling de fenol seja adequado para ele (Weissler *et al.*, 2017). Dessa forma, o enfermeiro tem que se cercar de todos os cuidados para garantir a política de segurança do paciente.

Já os autores Gasparin, Gregório (2024), comentam que os profissionais da estética têm grande importância na vida dos pacientes que buscam por esses tipos de procedimentos estéticos injetáveis. Estes são fundamentais em todas as fases do processo, desde a avaliação inicial até a administração segura e eficaz do procedimento, e após o tratamento. A avaliação em consultório, especialmente durante a anamnese, desempenha um papel fundamental na segurança e bem-estar dos pacientes.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7299

A enfermagem estética tem uma ampla atuação em diversas áreas do cuidado e está amparada pela Resolução COFEN N.º 626/2020, e, portanto, normatiza a atuação do enfermeiro nessa área. Assim, a enfermagem cresce enquanto profissão autônoma e empreendedora, e também estabelece parcerias com diversas profissões através de ações complementares em prol de uma assistência diversificada.

Ainda, se destaca por estar em concordância aos princípios do autocuidado, da humanização e segurança ao paciente, proporcionando conforto e bem-estar as pessoas que buscam aprimorar sua imagem, o bem-estar emocional, social e biológico através dos procedimentos estéticos.

A segurança no procedimento estético realizado pelo enfermeiro estabelece um bem-estar aos pacientes que buscam melhorar sua aparência externa através dos procedimentos estéticos disponíveis de acordo sua necessidade, e exigem do enfermeiro total dedicação e

capacitação para tal fim, com objetivo de garantir a satisfação do paciente e buscar melhores alternativas.

O profissional enfermeiro que trabalha na área da estética deve assegurar uma assistência com qualidade e segurança, e livre de danos. Os serviços de saúde devem oferecer uma atenção que seja resolutiva, eficiente e segura, garantindo a satisfação do paciente em todo o processo. Dentre os direitos do paciente, destaca-se uma assistência de enfermagem isenta de riscos ou de danos decorrentes de falhas ou erros na atuação do profissional. O paciente deve conhecer todo o tratamento ofertado pelo profissional e estabelecer uma comunicação clara e eficaz para que não tenha dúvidas sobre a assistência a ser prestada.

Os resultados dessa pesquisa apontaram que a tecnologia vem como uma importante aliada da enfermagem na prática da estética, que amplia e agiliza os procedimentos estéticos, juntamente com o conhecimento técnico científico do profissional. Do mesmo modo que os cuidados assistenciais do enfermeiro, as especializações, pós-graduação e as normatizações contribuem como um diferencial para uma prestação de serviço com qualidade, equidade e segurança ao paciente.

Os programas de segurança devem ser implantados em todos os espaços de cuidado ao paciente e o enfermeiro contribui amplamente para garantir que o procedimento estético seja realizado com respeito, confiança e qualidade.

7300

REFERÊNCIAS

ALLERGAN (2019). Produtos Farmacêuticos. Botox: bula para o profissional de saúde. **Rev. Brasileira militar de ciências** .6(16).

ARMITAGE G, MOORE S, Reynolds C, LALOË P-A, Coulson C, MCEACHAN R, et al. *Patient-reported safety incidents as a new source of patient safety data: an exploratory comparative study in an acute hospital in England.* *J Health Serv Res Policy* 2018; 23:36-43.

BARROS, Y. I. B. **Imagem corporal e a influência da mídia na construção do corpo feminino.** Orientador: Flavia Prazeres Reis. 2019. 25 f. TCC (Graduação) – Curso de Enfermagem, Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2019. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/handle/prefix/945>. Acesso em: 22 agos.2024.

BARROS Camargo, Stefany . *Critical review: From neglect to a new look: the construction of the National Policy of Integral Attention to Users of Alcohol and Other Drugs as a conquest of the*

Brazilian Psychiatric Reform. The case of Recife (PE). Revista Internacional de Apoyo A La Inclusión, Logopedia, Sociedad Y Multiculturalidad , v. 7, p. 114-118, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução-RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Brasília, DF: [s.n.], 2013c. Disponível em: Acesso em: 07 set. 2024.

BORBA, A., MATAYOSHI, S., RODRIGO, M. (2022). *Avoiding Complicatins on the Upper Face Treatment with Botulinum Toxin: A Pratica Guide. Aesthetic Plstic Surgery*, 46(1), 385-394. 10.1007/s00266-021-02483-1.

CARLISE Rigon Dalla Nora, JUNGES José Roque. Segurança do paciente e aspectos éticos: Revisão de escopo. Ver. Bioét. 29 (2). Apr-Jun 2021. <https://doi.org/10.1590/1983-80422021292468>. <https://www.scielo.br/j/bioet/a/Qyh8fL4hbTXNpkBrTfGbVLL/?lang=pt>

CECIM, Arthur Martins. Baumgarten, Kant e a teoria do belo: conhecimento das belas coisas ou belo pensamento. PARALAXE, v. 2, p. 2-19, 2014.

COFEN. Resolução nº 0529/2016, de 9 de novembro de 2016. Normatiza a atuação do Enfermeiro na área de Estética. RESOLUÇÃO COFEN Nº 0529/2016 – Alterada Pelas Resoluções COFEN NºS 626/2020 E 715/2023, Brasília, 2016.

COFEN. Resolução nº 626/2020, de 20 de fevereiro de 2020. Altera a Resolução Cofen nº 529, de 9 de novembro de 2016, que trata da atuação do Enfermeiro na área da Estética, e dá outras providências. RESOLUÇÃO COFEN Nº 626/2020, Brasília, 2020.

COREN. Conselho Regional de Enfermagem. PARECER TECNICO COREN/PR - 002/2022. 2023. Disponível em: <https://corenpr.gov.br/portal/images/Pareceres_2021_2022/002-2022.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2024.

COFEN. Resolução nº 715/2023. Altera a Resolução Cofen nº 529, de 9 de novembro de 2016. RESOLUÇÃO COFEN Nº 715/2023, Brasília, 2023.

CORPOLATO RC, et al. *Standardization of the duty shift in a General Adult Intensive Care Unit. Rev Bras Enferm* [Internet]. 2019; 72(Suppl 1): 88-95.

COSTA, Caroline Figueira; Práticas, Avanços e Desafios **Rev. Saúde Integral**, v.2, n. 5, p. 1-19, 2023. DOI: 10.29327/240123.4.10-2

DUARTE SCM, et al. *Best Safety Practices in nursing care in Neonatal Intensive Therapy. Rev Bras Enferm.* 2020; 73(2): e20180482.

EPSTEIN, Iris. *An Inquiry Into the Role of the Aesthetic Nurse: “Should Nurses Sell?”*. *American Society of Plastic Surgical Nurses*, v. 36, n. 02, 2016.

GALLARDO MF, TROBBIANI JI, GAZZONI C, LAMPONI Tappatá L, CABRERA AC, MONALDI A, *et al.* Adaptación y aplicación de un cuestionario de percepción de seguridad en pacientes internados. *Rev Asoc Med Bahía Blanca* 2015; 25:33-

ISAPS. *International Society of Aesthetic Plastic Surgery*. **ISAPS International Survey on Aesthetic/Cosmetic Procedures Performed in 2020**. Disponível em: <https://www.isaps.org/medical-professionals/isaps-global-statistics/>. Acesso em: 02 Agos. 2024.

JURADO, Sonia Regina; JURADO, Sandra Vânia. Enfermagem estética: avanços, dilemas e perspectivas. *Global Academic Nursing Journal*, v. 1, n. 1, p. e8, 2020.

KAHLOW, Andréa; OLIVEIRA, Lígia Colombo de. **A estética como instrumento do enfermeiro na promoção do conforto e bem-estar**. 2012.

LEÃO, Estela Cristina Biazotto. O uso do peeling de fenol para o rejuvenescimento facial/. 2023. 27 folhas. Uberlândia, Minas Gerais, 2023. Disponível em: <https://faculdefacsete.edu.br/monografia/files/original/8483db4465e1c673440d7879fefe7246.pdf>

LUCENA, Sarha Kettly dos Santos. *Enfermagem Estética: Fundamentações Legais e Prática de Enfermagem*. João Pessoa, 2022.22f; il. Disponível Em: <https://www.sistemasfacenern.com.br/repositoriopb/admin/uploads/arquivos/18ead4c77c3f40dabf9735432ac9d97a.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

MACHADO, Bruna de Castro Cruz *et al.* Enfermagem Empreendedora: Novos Campos de Atuação. *Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR*, v. 27, n. 5, 2023.

MENDONÇA, Eliene Maria de Jesus; MARES, Nislene Dulino; FERREIRA, Karla Daniela. *Enfermagem dermatológica: atuando na estética, conforto e bem-estar do paciente*. Simpósio de TCC / Sem.IC, 2017.

Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde; 2014.

MIRANDA lima, Bruna Carneiro; GASPARIN, Caroline Cardozo; GREGÓRIO, Paulo César. Procedimentos Estéticos: Uma Abordagem Psicológica. *Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences*, v. 6, n. 3, p. 2601-2626, 2024.

NIGHTINGALE, F. *Notas sobre enfermagem: o que é e o que não é*. São Paulo, SP: Cortez; 1871.

OLIVEIRA Santos, Tatiane et al. Comunicação efetiva da equipe multiprofissional na promoção da segurança do paciente em ambiente hospitalar. ID *on line*. **Revista de psicologia**, v. 15, n. 55, p. 159-168, 2021.

OLIVEIRA AC, et al. Segurança do paciente: principais eventos adversos na Unidade Terapia Intensiva. **Rev Esc Enferm USP**. 2016; 50(4): 679-689.

RUSENHAK, C. História e evolução da Estética. **Leviter Estética e Bem Estar**. Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://leviter.com.br/2020/10/03/a-historia-da-estetica/>. Acesso em: 12 de set. de 2024.

SANTOS, Paula et al. A Ozonioterapia e Sua Aplicabilidade Na Estética (Enfermagem). **Repositório Institucional**, v. 2, n. 2, 2024.

SILVA, Fernanda Claudino da. A ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM NA ESTÉTICA. 39 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia). Graduação em Enfermagem da Faculdade de Apucarana. Apucarana-Pr. 2022. Disponível Em: <https://www.fap.com.br/banco-tc/enfermagem/2022-2/ENF2022014.pdf>

SILVA, M. V. da R. S. da, WALL, M. L., ZANLORENZI, G. B., TRIGUEIRO, T. H., CUNHA, E. S. da, Carvalho, A. L. de, & Paixão, T. T. da. (2023). Notificações emitidas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Paraná. **REVISA**, 12(4), 858-870. Recuperado de <https://rdcsa.emnuvens.com.br/revista/article/view/122>

7303

SIMAN, A. G.; BRITO, M. J. M. Mudanças na prática de enfermagem para melhorar a segurança do paciente. **Revista Gaúcha de enfermagem, Rio Grande do Sul**, v. 37, 2017. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/13583/1/21388554.pdf>.

SOARES CB, et al. Revisão integrativa: conceitos e métodos utilizados na enfermagem. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, 2014; 48(2): 335-45.

SOUSA, Beatriz dos Reis, et al. Desafios e avanços: a atuação do profissional de enfermagem na estética. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 15, e579111537803, 2022. (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i15.37803>. Acesso em: 30 set. 2024.

SOUSA P, Mendes W, editores. Segurança do paciente: conhecendo os riscos nas organizações de saúde. Rio de Janeiro: EAD/ENSP; 2014.

SOUSA, Beatriz dos Reis et al. Desafios e avanços: a atuação do profissional de enfermagem na estética. **Research, Society and Development**, 2022.

TRINDADE, P. R. C. M. Procedimentos estéticos não cirúrgicos realizados no Brasil entre 2010 e 2020. **Revista Multidisciplinar em Saúde**, v. 3, n. 4, 2022. <https://doi.org/10.51161/remis/3759>.

ROSA, E. R. S. *et al.* As metas internacionais de segurança do paciente na percepção de estudantes de enfermagem. **Revista rede de cuidados em saúde, Rio de Janeiro**, v. 11, n. 1, p. 1-3, 2017.

VILLAR, Vanessa Cristina Felipe Lopes; DUARTE, Sabrina da Costa Machado; MARTINS, Mônica. Segurança do paciente no cuidado hospitalar: uma revisão sobre a perspectiva do paciente. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n.12, p. 1-21, dez. 2020. DOI:10.1590/0102-311X00223019

WEISSLER, JM; *et al.* *The Evolution of Chemical Peeling and Modern-Day Applications. Plast. Reconstr. Surg.*140(5): p. 920-929, 2017.